



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 140 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Dá denominação de Ponte “Gersumiro de Oliveira Ramos” a logradouro que especifica.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

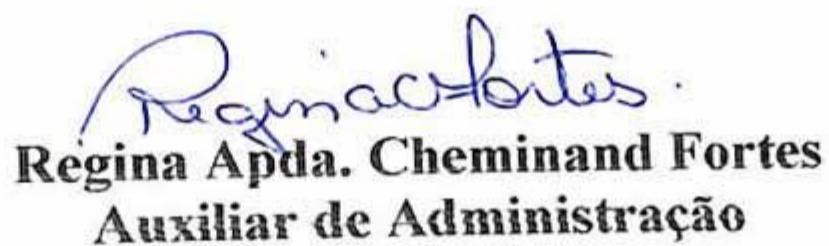
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Gersumiro de Oliveira Ramos” a Ponte sobre o Rio Bananal, localizada no início da Rua Presidente Washington Luiz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 22 de Outubro de 2001.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 22 de Outubro de 2001.


Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração